



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	159
Fls	17
Rubrica	

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo aditivo de prorrogação ao contrato N° 10/2018, para prestação de serviços que entre si fizeram o Fundo Municipal de Saúde e a firma **R. ROMITO GONÇALVES – ME**, na forma abaixo:

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Trajano de Moraes**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.995.547/0001-53, pessoa jurídica de direito publico interno, estabelecida na Rua Cel. João Guimarães, s/nº, Centro, Trajano de Moraes/RJ – CEP: 28.750-000, doravante denominada Fundo Municipal de Saúde, representada neste ato pelo. Sr. Secretário **LUCAS ESTEVES RIBEIRO**, na qualidade de Ordenador de Despesa, portador da carteira de identidade RG 52.03435-6 e inscrito no CPF/MF sob o CPF 046.092.477-04, e, de outro lado a firma **R. ROMITO GONÇALVES – ME**, CNPJ/MF nº27.462.995/0001-69, com sede na Rua Waldir Herdy Jevaux, nº 124, Retiro Poético, Cordeiro - RJ, através de seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, com base no art. 25 “caput” da Lei nº 8.666/93 e no Edital de Credenciamento nº 01/2018 e cláusulas e condições seguintes, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação do Contrato 10/2018, celebrado em 21/05/18, constante do processo administrativo nº 0159/2018, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento do instrumento contratual, em 21 de maio de 2020, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo as condições dos serviços nas mesmas exigências estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 21 de maio de 2020.

Lucas Esteves Ribeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES
CONTRATANTE

Romário Romito Gonçalves
CPF 124.814.667-05
R ROMITO GONÇALVES ME,
CNPJ/MF nº27.462.995/0001-69
CONTRATADO

Testemunhas:

1.

RG: 014.694.70-0 CPF: 075.671.66+55

2.

RG: 10213954-0 CPF: 082.12461-00